



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 009/2007.

**Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.**

**ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER  
INFRA-ESTRUTURA NAS RUAS JAGUARIBE, ITANHANDÚ,  
JACAREÍ, TRANSVERSAIS, GAÚCHA, CHUL, ITAPÚ,  
MACAÍBA ITARARÉ NO BAIRRO MUCAJÁ III E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Apresentado em 27 de Febrero de 2007  
Rejeitado em     de     de      
Aprovado em 15 de março de 2007

Extraído o autógrafo em 13 de março de 2007  
Subiu a Sanção sob protocolo em 19 de março de 2007, pelo ofício n.º      
Sancionado em     de     de      
Promulgado em     de     de      
Veto Parcial em     de     de      
" Total em     de     de      
Arquivado em     de     de      
Resolução n.º     de     de      
Publicado em     de     de     no    

Secretaria, Japeri     de     de

**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri**

**C. M. JAPERI  
PROTOCOLO**

DATA: 15 / 02 / 2007

Nº 009 LIVº 01 FLº 04

**PROJETO DE LEI Nº /2007.**

**“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura, e dá outras providências”.**

**Autor: Vereador Ivaldo Barbosa dos Santos**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE**

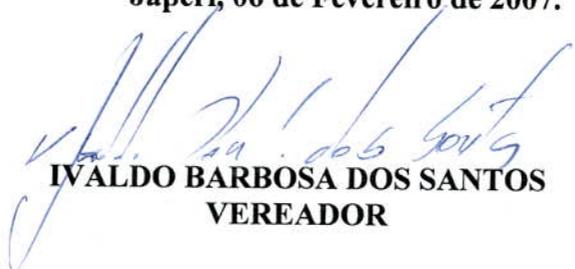
**LEI :**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e  
pavimentação nas Ruas Jaguaribe, Itanhandú, Jacareí, Transversais, Gaúcha, Chui, Itapú,  
Macaíba e Itararé, no bairro Mucajá III no Município de Japeri.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do  
orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.**

**Japeri, 06 de Fevereiro de 2007.**

  
**IVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
VEREADOR**

**C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO**  
DATA: 27 / 02 / 2007  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

**C. M. JAPERI  
1ª DISCUSSÃO**  
DATA: 03 / 03 / 2007  
**APROVADO**  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

**C. M. JAPERI  
2ª DISCUSSÃO**  
DATA: 13 / 03 / 2007  
**APROVADO**  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**LEI N° /2007.**

“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Ivaldo Barbosa dos Santos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI :**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e pavimentação nas Ruas São Marcos, Da Vargem, Nápoles, Da Saída, Florença, Veneza, Ariparrerias, Velásquez, Vasconcelos, Rafael Bordado, Guaia, Tocantins, Xavantina, Carolina, Xingo, Caiapó, Tupi, Engenheiro Passos, Edith Teles, Engenheiro Whitely, Bolívia, Itália, México, Paraguai, Do Estácio, Teixeira Leite, General Dimas, Jorge Borges, Dinorah, Beira Rio, Nena, no bairro Marajoara no Município de Japeri.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

Japeri, 13 de Março de 2007.

  
**JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 009/2007.

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI}

Vice-presidente: \_\_\_\_\_

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

\_\_\_\_\_ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO MUCAJÁ III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{José Valter de Macedo}

\_\_\_\_\_  
{Carlos Alberto Santos Martins}

\_\_\_\_\_  
{MARCELO MENZES DE LIMA}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei nº 009/2007

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

Designo relator, o vereador:

Presidente:

{Kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente:

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

cuja ementa é “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO MUCAJÁ III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}